

1 INTRODUÇÃO

No início do século XXI, vivenciamos um período de profunda transformação na política e na sociedade, impulsionado pelas mudanças tecnológicas e pela disseminação globalizada da informação. Uma das questões centrais desse contexto é a "Crise da Democracia Representativa", na qual as instituições democráticas tradicionais enfrentam um declínio na confiança e na eficácia, à medida que os cidadãos se sentem cada vez mais desconectados do processo político. Essa crise não é um fenômeno isolado, mas está intrinsecamente ligada à revolução da "Sociedade da Informação". Nessa era digital, as tecnologias da comunicação desempenham um papel fundamental na forma como as pessoas interagem, consomem informações e participam da política. As redes sociais, em particular, têm um impacto significativo na disseminação de notícias, opiniões e na mobilização cidadã.

Neste estudo, exploraremos em detalhes a Crise da Democracia Representativa e como as novas dinâmicas democráticas emergentes na Sociedade da Informação estão redefinindo a maneira como a política e a participação cidadã funcionam. Investigaremos as causas da crise, o papel da tecnologia na formação de opinião e participação política, e os desafios e oportunidades que essa era da informação apresenta para a democracia. Ao longo do estudo, também forneceremos exemplos concretos de práticas democráticas inovadoras que estão surgindo em resposta a esse cenário em constante evolução.

2 DEMOCRACIA REPRESENTATIVA E SOCIEDADE DA INFORMAÇÃO

2.1 As raízes da crise da democracia representativa

A crise da democracia representativa é um fenômeno atual que se caracteriza pela perda de confiança da população nas instituições democráticas e pela ascensão de líderes populistas que se apresentam como defensores do povo contra as elites. Essa crise tem sido observada em diversos países, incluindo os Estados Unidos, a Hungria, a Turquia e o Brasil. A democracia representativa é um sistema político que se baseia na eleição de representantes que tomam decisões em nome do povo. No entanto, muitos cidadãos têm se sentido excluídos desse processo e acreditam que seus interesses não estão sendo representados. Além disso, a ascensão de líderes populistas tem levado a uma polarização política e a uma erosão das instituições democráticas, como a liberdade de imprensa e a independência do judiciário. Para enfrentar essa crise, é necessário fortalecer as instituições democráticas e garantir que todas as

vozes sejam ouvidas. Isso inclui a promoção da participação cidadã, a transparência e a prestação de contas dos governantes, e o respeito aos direitos humanos e às liberdades individuais. É importante lembrar que a democracia é um processo contínuo e que exige a participação ativa de todos os cidadãos para ser mantida.

As raízes da crise da democracia representativa incluem o conflito entre o interesse público e o particular na condução política do Estado, a perda parcial do aspecto abstrato da lei e o desconhecimento, indeterminação e descrédito do Direito. O Conflito entre o interesse público e o particular na condução política do Estado ocorre quando os interesses privados de grupos ou indivíduos prevalecem sobre o interesse público, comprometendo a efetividade das políticas públicas e a representatividade dos governantes. Esse conflito pode ser observado em diversas esferas do poder, desde a corrupção até a falta de transparência nas decisões políticas. Esses conflitos podem afetar a qualidade dos serviços públicos, a distribuição de recursos e a representatividade dos governantes, comprometendo a democracia representativa. (KIERECZ, 2016)

Para Douglas Rushkoff:

Ao relegar o processo democrático a gigantescas empresas de mídia e internet, dispensamos tanto o poder do relacionamento quanto a conexão com o lugar. Isso nos torna mais propensos a ver uns aos outros como menos do que humanos e a agir ou votar de forma desumana. (RUSHKOFF, 2024, p. 201)

Assim sendo, nossas interações pessoais locais, solidariedade e preocupações coletivas foram substituídas por um processo democrático abstrato e de larga escala que não pôde deixar de se tornar mais uma expressão das afinidades de marcas comerciais do que das necessidades humanas:

Nós nos tornamos indivíduos fazendo escolhas pessoais na reclusão de cabines de votação, em vez de grupos expressando sua solidariedade por meio da colaboração. Este mesmo processo continua até hoje. O que a Companhia Britânica das Índias Orientais, os impérios coloniais europeus e as corporações transnacionais modernas fizeram com os povos cooperativos do mundo, as empresas digitais de hoje estão fazendo conosco: desconectando-nos do solo em que estamos, das comunidades onde vivemos e das pessoas com quem conspiramos. (RUSHKOFF, 2024, p. 205-206)

Para Byung-Chul Han (2020, p.112), “o sistema econômico-político se tornou autorreferencial e não representa mais os cidadãos ou a esfera pública”:

Os representantes políticos não são mais percebidos como os servidores do” povo”, mas sim como *servidores do sistema* que se tornou *autorreferencial*. É nessa autorreferencialidade do sistema que está o problema. A crise política só se deixa superar por meio do seu re-acoplamento no referente reais, às pessoas. (HAN, 2020, p.112)

A lei é um instrumento fundamental para a garantia dos direitos e deveres dos cidadãos, mas sua aplicação muitas vezes é comprometida pela falta de clareza e objetividade em sua redação. Isso pode levar a interpretações equivocadas e a uma aplicação seletiva da lei, favorecendo determinados grupos em detrimento de outros. A falta de conhecimento e compreensão do Direito por parte da população pode levar a uma descrença nas instituições jurídicas e na justiça, comprometendo a confiança na democracia representativa. Além disso, a indeterminação do Direito, ou seja, a falta de clareza em relação às normas e aos procedimentos jurídicos, pode gerar insegurança jurídica e dificultar o acesso à justiça. (KIERECZ, 2016)

Esses três aspectos estão interligados e contribuíram para a crise da democracia representativa, que se manifesta em diversos problemas, como a falta de representatividade dos governantes, a desigualdade social, a corrupção, a violência e a falta de confiança nas instituições democráticas. (KIERECZ, 2016)

2.2 Como se dão as transformações históricas

As relações sociais ultrapassam os contextos locais de interação e são reorganizadas em outra magnitude de tempo e espaço. A história, a cultura, as relações, as vivências individuais e coletivas são modificadas cotidianamente. Tudo é transformado pela velocidade eletrônica, imprimindo novos ritmos à sociedade em rede. Além disso, os processos de modernização e individualização encontram-se imbricados, conduzindo a uma ruptura do sentido histórico nas sociedades modernas. Vários são os nomes atribuídos ao atual momento histórico, como pós-modernidade, modernidade líquida, modernidade reflexiva, sociedade de risco, segunda modernidade e hipermodernidade. (COSTA e IANNI, 2018, p. 5)

Bauman identifica duas características que fazem do atual momento uma modernidade distinta da precedente ou do momento primeiro da modernidade: o declínio da antiga ilusão moderna e o individualismo:

A primeira é o colapso gradual e o rápido declínio da antiga ilusão moderna: da crença de que há um fim do caminho em que andamos, um telos alcançável da mudança histórica, um Estado de perfeição a ser atingido amanhã, no próximo ano ou no próximo milênio, algum tipo de sociedade boa, de sociedade justa e sem conflitos em todos ou alguns de seus aspectos postulados: do firme equilíbrio entre oferta e procura e a satisfação de todas as necessidades; da ordem perfeita, em que tudo é colocado no lugar certo, nada que esteja deslocado persiste e nenhum lugar é posto em dúvida; das coisas humanas que se tornam totalmente transparentes porque se sabe tudo o que deve ser sabido; do completo domínio sobre o futuro — tão completo que põe fim a toda contingência, disputa, ambivalência e conseqüências imprevistas das iniciativas humanas. A segunda mudança é a desregulamentação e a privatização das tarefas e deveres modernizantes. O que costumava ser considerado uma tarefa para a razão humana, vista como dotação e propriedade coletiva da espécie humana, foi fragmentado (“individualizado”), atribuído às vísceras e energia individuais e deixado à administração dos indivíduos e seus recursos. Ainda que a idéia de aperfeiçoamento (ou de toda modernização adicional do status quo) pela ação legislativa da sociedade como um todo não tenha sido completamente abandonada, a ênfase (juntamente, o que é importante, com o peso da responsabilidade) se trasladou decisivamente para a auto-afirmação do indivíduo. Essa importante alteração se reflete na realocação do discurso ético/político do quadro da “sociedade justa” para o dos “direitos humanos”, isto é, voltando o foco daquele discurso ao direito de os indivíduos permanecerem diferentes e de escolherem à vontade seus próprios modelos de felicidade e de modo de vida adequado. (BAUMAN, 2011, p.33)

Ou seja, o declínio da antiga ilusão moderna refere-se à antiga crença de que há um ideal de sociedade e de Estado a ser alcançado. Já o individualismo é uma característica que se refere à valorização do indivíduo em detrimento do coletivo:

Se o indivíduo é o pior inimigo do cidadão, e se a individualização anuncia problemas para a cidadania e para a política fundada na cidadania, é porque os cuidados e preocupações dos indivíduos enquanto indivíduos enchem o espaço público até o topo, afirmando-se como seus únicos ocupantes legítimos e expulsando tudo mais do discurso público. O “público” é colonizado pelo “privado” o “interesse público” é

reduzido à curiosidade sobre as vidas privadas de figuras públicas e a arte da vida pública é reduzida à exposição pública das questões privadas e a confissões de sentimentos privados (quanto mais íntimos, melhor). As “questões públicas” que resistem a essa redução tornam-se quase incompreensíveis. (BAUMAN, 2011, p.40)

O individualismo não elimina a participação coletiva, mas altera a forma pela qual ela ocorre. O engajamento coletivo contemporâneo dá-se pela lógica da individualização. Já o individualismo da sociedade contemporânea diferencia-se do instituído pela sociedade moderna por não estar mais submisso às imposições e ordenamentos dos organismos ou instituições sociais. A valorização da noção de igualdade cedeu lugar à diferenciação, à liberdade de construção da identidade e à sobreposição do individual sobre o coletivo. Portanto, a individualização afeta a cidadania na sociedade contemporânea ao valorizar a liberdade individual em detrimento da igualdade e da participação coletiva, o que pode levar a uma fragmentação da sociedade e a uma menor participação política. (COSTA e IANNI, 2018)

Byung-Chul Han (2020, p.113), afirma que “o Nós político, que seria capaz da ação em sentido enfático, desmancha-se”. O filósofo sul-coreano então questiona:

Que tipo de política, que tipo de democracia seria pensável hoje, haja vista a esfera pública em desvanecimento, haja vista a egoificação e narcificação crescentes do ser humano?

Han (2020, p.113) questiona ainda se “seria necessária uma *Smart Policy*” (termo usado por empreendedores que defendem uma solução técnico-instrumental para questões de administração pública):

(...) que tornaria as eleições, disputas eleitorais, o parlamento, ideologias e assembleias de membros completamente superficiais, uma democracia digital, na qual o botão curtir substituiria completamente a cédula de votação? Para que são necessários partidos hoje, *se cada um é ele mesmo um partido*, se as ideologias, que formavam outrora um *horizonte* político, degeneram em incontáveis opiniões individuais e opções individuais? Em que medida a democracia é pensável também *sem discurso*? (HAN, 2020, p.113)

Para Douglas Rushkoff somos, em essência, criaturas sociais e que alcançamos nossos maiores objetivos quando trabalhamos em equipe, e não individualmente:

Quando as necessidades do indivíduo são balanceadas com as do coletivo, as coisas ficam em equilíbrio. Mas quando as pessoas são compreendidas como indivíduos com interesses próprios em competição uns contra os outros pela sobrevivência e domínio, temos problemas.

(...)

Qualquer pessoa que se distanciou tanto de outras pessoas a ponto de considerá-las menos importantes do que sua ideologia agirá de maneira anti-humana. (RUSHKOFF, 2024, p. 192-201)

A análise das transformações sociopolíticas contemporâneas é importante para subsidiar as análises das categorias de cidadania e inclusão social, já que essas devem ser compreendidas dentro de seu contexto sócio-histórico. Compreender as transformações sociopolíticas contemporâneas permite entender como as mudanças na sociedade afetam a inclusão social e a cidadania, e como essas categorias devem ser repensadas para se adequarem ao contexto atual. Além disso, as transformações impactam as relações entre a sociedade e o Estado, bem como as instituições políticas modernas. Portanto, compreender as transformações sociopolíticas contemporâneas é fundamental para se pensar em políticas públicas e ações que promovam a inclusão social e a cidadania na sociedade atual. (COSTA e IANNI, 2018)

2.3 A dicotomia entre esfera pública e esfera privada

A dicotomia entre esfera pública e esfera privada é um tema recorrente em discussões sobre democracia e cidadania, e pode ser abordada de diversas maneiras, dependendo do contexto e dos objetivos da análise. Em linhas gerais, a dicotomia se refere à separação entre o espaço da vida pública, onde se desenvolvem as atividades políticas e sociais, e o espaço da vida privada, onde se desenvolvem as atividades individuais e familiares. A relação entre essas duas esferas pode ser vista como um dos desafios da democracia, uma vez que a garantia dos direitos individuais e a promoção do bem comum muitas vezes entram em conflito. (KIERECZ, 2016)

O Estado não é mais a representação democrática única e indiscutida de um conjunto de indivíduos, mas um ator a mais no cenário social, muitas vezes não o mais forte, e que é cada vez mais condicionado e limitado em sua capacidade de ação pelos interesses privados, ou seja, a distinção entre esfera pública e esfera privada pode estar se tornando menos clara na

sociedade contemporânea, com a crescente influência dos interesses privados na esfera pública. (COSTA e IANNI, 2018, p. 33)

Os conceitos de público e privado se transformaram ao longo do tempo, e com a ascensão da era moderna, a antiga divisão entre o público e privado foi diluída e suas noções adquiriram novos significados. A partir da modernidade, há uma extensão da esfera privada (doméstica) ao espaço público (política). Com a Revolução Francesa, as consequências de ruptura entre o privado e o público estendem-se em efeitos a curto e em longo prazo: a ideia de interesse privado provoca um efeito de complô ou traição, e a pública a noção de transparência. (CÓRDULA, ALMEIDA, OLIVEIRA e SILVA, 2020)

No entanto, essa distinção não é sempre clara, e em muitos contextos, questões políticas e de poder podem ser discutidas e decididas dentro da esfera privada. A dualidade entre esfera pública e esfera privada também tem sido objeto de análise no contexto do gênero e das relações de poder entre homens e mulheres. A esfera pública é frequentemente associada às esferas de poder e autoridade, enquanto a esfera privada é associada às esferas mais domésticas e íntimas, onde as relações de poder podem ser mais sutis e menos visíveis. (ANDRADE, 2018)

Hannah Arendt critica a perda da distinção entre o público e o privado na sociedade moderna, na medida em que isso pode levar à perda da política. Ela argumenta que a esfera pública é o espaço onde os cidadãos se encontram para discutir e tomar decisões políticas, enquanto a esfera privada é o espaço da vida privada, onde as pessoas cuidam de suas necessidades pessoais e familiares. Quando essas esferas se confundem, a política pode desaparecer e dar lugar ao social, onde as preocupações privadas se tornam públicas e vice-versa. (ARENDRT, 2001)

No Estado Democrático de Direito, cada indivíduo desempenha um papel importante na construção da esfera pública, que é formada por interações e diálogos entre os membros da comunidade política, e é através dessas interações que as vozes individuais se tornam parte do discurso público, podendo cada pessoa contribuir para a esfera pública de várias maneiras, não apenas exercendo a caridade. Isso inclui expressar suas opiniões e pontos de vista de forma respeitosa e informada, participar de debates e discussões sobre questões sociais e políticas, buscar informações de fontes confiáveis e compartilhar conhecimento com os outros. Nas palavras do professor Rosemiro Pereira Leal:

O desespero e a corrupção (desconfiança radical na alteridade) invadem a todos e as campanhas de solidariedade humana (ações afirmativas) e filantropia (advocacia pro-bono) se multiplicam em vão, porque não é no bondoso gesto, na imagem ou no corpo biológico, que, em tempos pós-modernos, se faz integração social, mas na efetivação do direito de todos se autoconstruírem como comunidade jurídico-política por uma fala processualizada. (LEAL, p. 1238-1242, 2017)

Arendt também critica a ideia de que a socialização do homem pode ser realizada através da expropriação ou da decadência da esfera privada, argumentando que isso pode levar à perda da liberdade e da igualdade que apenas a liberdade pública pode construir. (ARENDR, 2001)

A confusão entre o público e o privado pode afetar a política de várias maneiras. Na perspectiva de Hannah Arendt, a esfera pública é o espaço onde os cidadãos se encontram para discutir e tomar decisões políticas, enquanto a esfera privada é o espaço da vida privada, onde as pessoas cuidam de suas necessidades pessoais e familiares. (ARENDR, 2001)

Essa confusão pode levar à perda da política como capacidade de romper com o imediato e de pensar em termos de interesses comuns, e à emergência de uma sociedade onde as pessoas se preocupam apenas com seus próprios interesses privados:

Contudo, no mercado de trocas os homens não entram em contato uns com os outros fundamentalmente como pessoas, mas como fabricantes de produtos, e o que nele exibem não são suas individualidades, nem mesmo suas aptidões e qualidades, como na «produção conspícua» da Idade Média, mas seus produtos. Se o fabricante vai à praça pública, não é por desejar contato com pessoas, mas com produtos; e o poder que mantém coeso e existente esse mercado não é a potencialidade que surge entre as pessoas quando estas se unem na ação e no discurso; é a soma dos «poderes de troca» (Adam Smith) que cada participante desenvolveu em seu isolamento. Foi essa ausência de relacionamento humano e essa preocupação fundamental com mercadorias permutáveis que Marx denunciou como a desumanização e auto-alienação da sociedade comercial que, de fato, exclui os homens enquanto homens e, numa surpreendente inversão da antiga relação entre público e privado, exige que eles se revelem somente no convívio familiar ou na intimidade dos amigos. (ARENDR, 2001, p. 155)

Aristóteles, por sua vez, argumentou que a vida política é uma atividade que deve ser realizada na esfera pública, enquanto a vida privada é uma atividade voltada para a satisfação das necessidades pessoais:

Porquanto o controle público é evidentemente exercido pelas leis, e o bom controle por boas leis. Que sejam escritas ou não, parece não vir ao caso, nem tampouco que sejam leis provendo à educação de indivíduos ou de grupos — assim como isso também não importa no caso da música, da ginástica e outras ocupações semelhantes. Pois que, assim como nas cidades têm força as leis e os tipos predominantes de caráter, nas famílias a têm ainda mais os preceitos e os hábitos do pai, devido aos laços de sangue e aos benefícios que ele confere; porquanto os filhos têm desde o princípio uma afeição natural e uma disposição para obedecer. Além disso, a educação privada leva vantagem à pública, como é também o caso do tratamento médico privado; pois, embora de um modo geral o repouso e a abstenção de alimento façam bem às pessoas febris, pode não ser assim no caso de um doente particular; e é de supor que um pugilista não prescreva o mesmo estilo de luta a todos os seus alunos. Parece, pois, que os detalhes são observados com mais precisão quando o controle é privado, pois cada pessoa tem mais probabilidades de receber o que convém ao seu caso. (ARISTÓTELES, 1973, p. 241-242)

Em resumo, a dualidade entre esfera pública e esfera privada é um conceito que tem sido objeto de discussão e análise em diversas áreas. A distinção entre os dois espaços não é sempre clara, e em muitos contextos, os dois espaços podem se sobrepor ou mesmo se confundir. Essa dualidade tem implicações importantes para a compreensão da política, do poder, do gênero e da história. (CÓRDULA, ALMEIDA, OLIVEIRA e SILVA, 2020)

A distinção entre as esferas pública e privada é fundamental para a organização da sociedade e para a garantia dos direitos individuais e coletivos. A esfera privada é o espaço da intimidade, da família, dos afetos e das relações pessoais, enquanto a esfera pública é o espaço da política, da cidadania, do bem comum e da participação social. A confusão entre essas esferas pode levar à perda da identidade e da autonomia de cada uma delas, comprometendo a liberdade e a democracia. Portanto, é importante compreender e respeitar a distinção entre o público e o privado para uma convivência harmoniosa e justa em sociedade. (AMORIM, 2013)

A privatização do público e a publicização do privado podem levar a uma confusão de papéis e à descaracterização das esferas pública e privada, o que pode comprometer a sua

essência e a sua importância para a vida em sociedade. Por exemplo, a privatização de serviços públicos essenciais, como saúde, educação e segurança, pode levar à exclusão de pessoas que não têm condições de pagar por esses serviços, o que pode agravar as desigualdades sociais. Já a publicização do privado, como no caso dos *reality shows*, pode expor a intimidade das pessoas de forma indiscriminada e banalizar a privacidade, o que pode afetar a dignidade e a autonomia dos indivíduos. (AMORIM, 2013)

Portanto, é importante refletir sobre os limites e as implicações da privatização do público e da publicização do privado para a vida em sociedade.

2.4 A era da informação, sua influência na política e na sociedade e a ausência de correspondência entre o perfil da sociedade com o dos representantes da própria comunidade política do Estado

A separação entre sociedade e Estado pode contribuir para a falta de correspondência entre os representantes e os representados. Quando há uma separação muito grande entre a sociedade e o Estado, pode haver uma desconexão entre as políticas públicas e as necessidades e preferências dos cidadãos. (RABAT, 2010)

Nas palavras de Byung-Chul Han, as massas, hoje em dia, se resumem em “*Hikikomoris*” (termo japonês usado para descrever a jovens adultos que se isolam socialmente e se retiram da interação social por períodos prolongados, muitas vezes meses ou até anos):

As massas, que anteriormente conseguiam se organizar em partidos e que eram animadas por uma ideologia, deterioram-se agora em enxames de *unos barulhentos*, ou seja, em *Hikikomoris* digitais para si isolados, que não formam nenhuma esfera pública e que não participam de nenhum discurso político. (HAN, 2020, p.112)

A ausência de correspondência entre o perfil da sociedade com o dos representantes da própria comunidade política do Estado é um tema que tem sido abordado por diversos estudiosos da política. A representação política é um dos principais mecanismos para garantir que as preferências dos cidadãos sejam levadas em conta na tomada de decisões políticas. No entanto, quando há uma falta de correspondência entre os representantes e os representados, pode haver uma desconexão entre as políticas públicas e as preferências dos cidadãos. A representação política deve ser vista como uma congruência entre as preferências dos

cidadãos e as políticas públicas. Isso significa que os representantes devem ser eleitos com base nas preferências dos eleitores e devem trabalhar para implementar políticas que reflitam essas preferências. (CARREIRÃO, 2015)

Quando há uma falta de correspondência entre as preferências dos eleitores e as políticas públicas, pode haver uma falta de legitimidade do governo e uma perda de confiança dos cidadãos nas instituições políticas. A ausência de correspondência entre o perfil da sociedade e os representantes da comunidade política do Estado pode ter diversas causas, entre elas a falta de representatividade, quando os representantes não refletem a diversidade da sociedade, pode haver uma falta de correspondência entre as preferências dos cidadãos e as políticas públicas. O sistema eleitoral pode contribuir para a falta de correspondência entre os representantes e os representados. Por exemplo, em sistemas eleitorais com voto distrital, pode haver uma falta de representação de minorias. A desigualdade econômica pode contribuir para a falta de correspondência entre os representantes e os representados. Quando os representantes são escolhidos com base em sua capacidade de arrecadar fundos para campanhas eleitorais, pode haver uma falta de representação de grupos com menos recursos financeiros. Quando os cidadãos não participam ativamente do processo político, pode haver uma falta de correspondência entre as preferências dos cidadãos e as políticas públicas. Quando há uma separação muito grande entre a sociedade e o Estado, pode haver uma desconexão entre as políticas públicas e as necessidades e preferências dos cidadãos. (CARREIRÃO, 2015)

Assim sendo, é importante que os representantes sejam eleitos com base nas preferências dos eleitores e trabalhem para implementar políticas que reflitam essas preferências.

A era da informação tem transformado profundamente a política e a sociedade, trazendo consigo uma série de influências significativas. O advento das tecnologias da informação e comunicação revolucionou a maneira como nos comunicamos, compartilhamos informações e nos envolvemos com questões políticas. Nunca na história tivemos acesso a tantas informações como temos hoje. A internet e as redes sociais nos permitem buscar notícias, pesquisar fatos e opiniões, e obter uma visão mais ampla dos acontecimentos políticos. Isso fortalece a participação cívica, permitindo que os cidadãos se informem e tomem decisões mais conscientes. As tecnologias digitais fornecem plataformas para a expressão de opiniões e o engajamento político. As redes sociais possibilitam que as pessoas se conectem umas com as outras, compartilhem ideias, debatam questões políticas e até

mesmo se mobilizem para causas específicas. Isso amplia o alcance e o impacto da participação política. A era da informação exige maior transparência por parte dos governos e instituições políticas. Com as informações disponíveis online, os cidadãos têm acesso a políticas, ações governamentais e desempenho dos líderes. Isso cria uma pressão para que os governantes sejam mais responsáveis e prestem contas de suas ações. (STUMPF, 2020)

No entanto, a enxurrada de informações também trouxe desafios. A disseminação de notícias falsas e desinformação na era digital pode distorcer os fatos e polarizar a sociedade. É essencial desenvolver habilidades de pensamento crítico e avaliação de fontes para filtrar informações confiáveis e combater a propagação de desinformação. (STUMPF, 2020)

A era da informação abre portas para uma participação política mais ampla e diversificada. As pessoas podem se envolver em atividades políticas online, como assinar petições, participar de campanhas de arrecadação de fundos e compartilhar suas opiniões nas redes sociais. Isso democratiza o processo político, permitindo que mais vozes sejam ouvidas. A tecnologia também permite um monitoramento mais eficaz das atividades políticas e governamentais. Os cidadãos podem acompanhar de perto as ações dos líderes políticos, exigir transparência e responsabilidade por meio do compartilhamento público de informações. Isso ajuda a evitar abusos de poder e promove uma governança mais responsável. (STUMPF, 2020)

Em resumo, a era da informação tem impactado a política e a sociedade de várias maneiras. Ela oferece acesso à informação, amplia o engajamento cívico, exige transparência, mas também apresenta desafios como a desinformação. É fundamental aproveitar as oportunidades oferecidas pela era da informação com responsabilidade, pensamento crítico e discernimento para promover uma sociedade mais informada, engajada e participativa. (STUMPF, 2020)

2.5 O papel das redes sociais e da tecnologia na disseminação de informações e na formação de opinião

A tecnologia tem afetado a formação de opinião pública de diversas maneiras. As redes sociais têm um grande impacto na formação de opinião pública, uma vez que são uma fonte de informação para muitas pessoas. A interação humana nas redes sociais é mediada principalmente pela tecnologia digital, resultando em um processo acelerado de distribuição de informações. As redes sociais também permitem que as pessoas se conectem com outras que compartilham de suas opiniões, formando assim grupos de interesse. As novas mídias

sociais têm sido utilizadas em pesquisas de opinião pública, deixando de lado seu papel de coadjuvante e passando a ser protagonistas em alguns estudos. A evolução tecnológica proporcionou ao homem facilidades e trouxe consigo uma vasta gama de informações. A mudança na forma de se comunicar não foi apenas social, foi também tecnológica, pois a mídia e a tecnologia permitiram a formação de um novo espaço. (BATISTA, 2020)

As pesquisas de opinião pública são influenciadas pelas novas tecnologias, na medida em que estas funcionam como uma ferramenta para a coleta de dados. A algoritmização da sociedade tem um impacto significativo na formação de opinião pública, uma vez que os algoritmos utilizados pelas redes sociais e outros meios de comunicação podem influenciar a forma como as pessoas pensam e agem. (BATISTA, 2020)

As redes sociais e a tecnologia desempenham um papel significativo na disseminação de informações e na formação de opinião. Elas oferecem uma plataforma ampla e acessível para as pessoas compartilharem seus pensamentos, ideias e perspectivas. Através das redes sociais, as informações podem ser rapidamente compartilhadas com muitas pessoas, alcançando audiências globais em tempo real. Isso permite que as opiniões sejam disseminadas de forma mais ampla e rápida do que nunca. Além disso, as redes sociais e a tecnologia fornecem às pessoas uma variedade de fontes de informação e perspectivas diferentes. Os usuários podem seguir e interagir com pessoas de diferentes origens, culturas e opiniões, o que pode ampliar sua compreensão e exposição a diferentes pontos de vista. (BATISTA, 2020)

No entanto, é importante destacar que a disseminação de informações nas redes sociais não é isenta de desafios. A proliferação de notícias falsas e desinformação é um problema comum, e a verificação da autenticidade e confiabilidade das informações tornou-se crucial. Além disso, as redes sociais podem criar bolhas de filtro, onde as pessoas tendem a se conectar e interagir apenas com aqueles que compartilham suas opiniões, reforçando assim suas próprias crenças e limitando a exposição a perspectivas divergentes. (BATISTA, 2020)

2.6 Desafios enfrentados pelas democracias devido à desinformação, polarização e manipulação digital

A democracia vai além das eleições e exige um debate público aberto e inclusivo, onde os cidadãos possam se sentir capacitados e tenham recursos para desafiar o poder. A liberdade política depende de um debate informado e igualitário. No entanto, a desinformação e as notícias falsas disseminadas nas redes sociais podem prejudicar esse debate, pois elas

podem influenciar a opinião pública de forma negativa e distorcer a realidade. Isso pode levar a uma polarização da sociedade e a uma perda de confiança nas instituições democráticas. Além disso, a desinformação pode ser usada como uma ferramenta para silenciar vozes dissidentes e restringir a liberdade de expressão. (PACHECO, 2023)

As principais plataformas de redes sociais que têm sido afetadas pela disseminação de notícias falsas são o Facebook, Twitter, Tiktok e Instagram. No Brasil, as notícias falsas são amplamente difundidas por meio de conversas com amigos e colegas (66%), noticiários de TV (65%), conversas com familiares (57%), jornais e revistas locais e nacionais (55% e 53%, respectivamente), além de aplicativos de mensagens e redes sociais. (PACHECO, 2023, p.2)

A regulamentação das redes sociais, conforme proposta no “PL das Fake News” (Projeto de Lei 2.630/2020) pode ajudar a combater a desinformação e proteger a sociedade de diversas maneiras, tais como, combate à disseminação de fake News, proteção de dados pessoais, promoção de um ambiente mais seguro e saudável para os usuários. A desinformação representa um grande desafio para as democracias, pois pode comprometer a liberdade política e o debate público aberto e inclusivo. A disseminação de notícias falsas pode levar a polarização, ao bullying online e à exclusão de vozes historicamente marginalizadas. Além disso, a desinformação pode afetar a credibilidade das instituições democráticas e minar a confiança dos cidadãos nas autoridades eleitas. Por isso, é importante que as democracias desenvolvam estratégias para combater a desinformação e promover um debate informado e igualitário. (PACHECO, 2023)

A polarização ocorre quando as pessoas se dividem em grupos com opiniões extremas e divergentes, o que pode levar a conflitos e à falta de diálogo e cooperação entre esses grupos. A polarização pode ser alimentada pela disseminação de desinformação e pela falta de acesso a informações confiáveis e imparciais. Além disso, a polarização pode levar à exclusão de vozes minoritárias e à erosão da confiança nas instituições democráticas. Por isso, é importante que as democracias promovam um debate público aberto e inclusivo, que valorize a diversidade de opiniões e que busque o diálogo e a cooperação entre os diferentes grupos da sociedade. (PACHECO, 2023)

Para Douglas Rushkoff:

Não há nada de errado em se opor a alguém, mas os encontros com nossos adversários devem se fundamentar no contexto maior de nossa humanidade

compartilhada. Isso significa que, em cada encontro, o próprio contato humano a humano, eu e você, torna-se o evento principal. A posição da outra pessoa – mesmo hedionda – ainda deriva de alguma sensibilidade humana, embora distorcida pelo tempo, ganância, guerra ou opressão. Para encontrar essa humanidade central, entrar em consonância com ela e resgatar sua verdade essencial, temos que estar dispostos a ouvir nossos adversários como se fossem humanos. Eles são humanos – pelo menos por enquanto. (RUSHKOFF, 2024, p. 202-203)

A manipulação digital ocorre quando informações falsas ou distorcidas são disseminadas nas redes sociais com o objetivo de influenciar a opinião pública e o resultado de eleições. Essa manipulação pode ser feita por meio de *bots* (robôs que automatizam a disseminação de informações), perfis falsos ou por meio de técnicas de segmentação de público, que permitem direcionar mensagens específicas para grupos de pessoas com características semelhantes. A manipulação digital pode comprometer a liberdade política e o debate público aberto e inclusivo, além de afetar a credibilidade das instituições democráticas e minar a confiança dos cidadãos nas autoridades eleitas. Por isso, é importante que as democracias desenvolvam estratégias para combater a manipulação digital e promover um debate informado e igualitário. (PACHECO, 2023)

Segundo Douglas Rushkoff:

Em experimentos repetidos, as plataformas de mídia social demonstraram sua capacidade de induzir as pessoas a votar ou não, colocando mensagens específicas em seus feeds de notícias. Combine isso com a capacidade das mesmas empresas de prever como alguém provavelmente votará e obteremos uma ferramenta poderosa para minar a democracia ao manipular o comportamento dos eleitores. Não são necessárias fake news. (RUSHKOFF, 2024, p. 202)

Esses desafios podem comprometer a liberdade política e o debate público aberto e inclusivo, além de afetar a credibilidade das instituições democráticas e minar a confiança dos cidadãos nas autoridades eleitas. Por isso, é importante que as democracias desenvolvam estratégias para combater esses problemas e promover um debate informado e igualitário. A regulamentação das redes sociais pode ser uma das soluções para enfrentar esses desafios, mas é importante que essa regulamentação seja feita de forma equilibrada, respeitando a liberdade de expressão e os direitos dos usuários. (PACHECO, 2023)

CONCLUSÃO

À medida que a sociedade avança na era da informação, a crise da democracia representativa e o surgimento de novas dinâmicas democráticas se entrelaçam de maneira inextricável, redefinindo o panorama político e social. Neste estudo, exploramos as complexas razões por trás da crise da democracia representativa, destacando a crescente desconfiança nas instituições tradicionais, a polarização política e a falta de representatividade. Simultaneamente, examinamos como a Sociedade da Informação, impulsionada pela tecnologia e pela disseminação de informações em grande escala, transforma a maneira como os cidadãos se envolvem na política. A participação cidadã digital emerge como uma resposta ao declínio da confiança nas instituições democráticas. Através de plataformas online, os cidadãos agora têm a capacidade de influenciar as decisões políticas, participar ativamente do processo democrático e defender causas que lhes são caras. No entanto, essa revolução digital também traz consigo desafios significativos, incluindo a disseminação de desinformação, a polarização acentuada e a ameaça à privacidade.

A questão central reside em como equilibrar as oportunidades e os desafios apresentados por essa nova realidade. Os governos e as instituições democráticas devem se adaptar, abraçando a transparência e a responsabilidade, e incorporando a participação cidadã de forma significativa. Além disso, a educação e a alfabetização digital desempenham um papel fundamental na capacitação dos cidadãos a discernir informações confiáveis das falsas. À medida que avançamos, é essencial que a democracia evolua para refletir as necessidades e expectativas da sociedade da informação. A capacidade de adotar modelos híbridos, que combinam elementos da democracia representativa com a participação cidadã digital, pode ser a chave para revitalizar a confiança nas instituições democráticas e para moldar uma democracia mais robusta e inclusiva.

Em última análise, a crise da democracia representativa não precisa ser vista como uma ameaça, mas como uma oportunidade para aprimorar nosso sistema democrático e adaptá-lo a uma sociedade em constante mudança. A colaboração entre governos, sociedade civil e cidadãos é essencial para forjar um futuro democrático mais resiliente e participativo na era da informação. Para enfrentar essa crise, é necessário fortalecer as instituições democráticas e garantir que todas as vozes sejam ouvidas. Isso inclui a promoção da participação cidadã, a transparência e a prestação de contas dos governantes, e o respeito aos direitos humanos e às liberdades individuais. É importante lembrar que a democracia é um processo contínuo e que exige a participação ativa do povo para ser mantida.

REFERÊNCIAS:

AMORIM, Fernando de Oliveira. A confusão das esferas do público e do privado e o necessário resgate da eudaimonia aristotélica na administração da “coisa do povo”. **Revista Tópos**, Presidente Prudente: v. 1, n.2, p. 139–154. 2013. Disponível em <https://revista.fct.unesp.br/index.php/topos/article/view/2200>. Acesso em: 24 Out 2023.

ARENDT, Hannah. **A Condição Humana**. Tradução: Roberto Raposo. 10 edição. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2001.

ARISTÓTELES. **Ética a Nicômaco**. Tradução: Leonel Vallandro e Gerd Bornheim. São Paulo: Abril Cultura, 1973. (Os Pensadores – IV).

CÓRDULA, Ana Cláudia Cruz; ALMEIDA, Carla Maria de Almeida; OLIVEIRA, Bernardina Maria Juvenal Freire de; SILVA, Ma. Alba Lígia de Almeida Silva. A dualidade entre o público e privado: entrefaces dos arquivos pessoais. **RACIn**, João Pessoa: v. 8, n. 1, p. 071-085, jan./jun. 2020. Disponível em <https://repositorio.ufpb.br/jspui/handle/123456789/21866> . Acesso em 21 Nov 2023.

BAUMAN, Zygmunt. **Modernidade Líquida**. Tradução: Plínio Dentzien. ed. eletrônica. Rio de Janeiro: Editora Zahar, 2011. Livro Digital (219 p.).

BATISTA, L. L. O uso das novas mídias sociais na pesquisa de opinião pública. **Organicom**, [S. l.], v. 17, n. 33, p. 98-106, 2020. DOI: 10.11606/issn.2238-2593.organicom.2020.173726. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/organicom/article/view/173726>. Acesso em: 25 out. 2023.

COSTA, Valéria Cristina da Costa; FEITOSA, Yuri Rafael Grajefe. A participação popular via os novos meios de comunicação. **Journal of Exact Sciences – JES**. Maringá, PR: Master Editora, 2019, pp. 34-42. ISSN online: 2358-0348. Disponível em https://www.mastereditora.com.br/periodico/20190504_153615.pdf . Acesso em 06/11/2023.

COSTA, Maria Isabel Sanches; IANNI, Aurea Maria Zollner. Transformações da sociedade contemporânea. **Individualização, cidadania e inclusão na sociedade contemporânea: uma análise teórica [online]**. São Bernardo do Campo, SP: Editora UFABC, 2018, pp. 5-41. ISBN: 978-85-68576-95-3. <https://doi.org/10.7476/9788568576953.0002>. Disponível em: <https://books.scielo.org/id/sysng/pdf/costa-9788568576953-02.pdf> . Acesso em: 24 Out 2023.

DUFLOTH, Simone Cristina; JUNIOR, Giovani da Silva Ladinho. Influência da participação popular em interface digital na proposição de leis estaduais. **Revista Katálysis**, v. 23, n. 3, pp. 489–500, set. 2020.

HAN, Byung-Chul. **No enxame: perspectivas do digital**. Tradução: Lucas Machado. Petrópolis: Vozes, 2018.

KIERECZ, Marlon Silvestre. A crise da democracia representativa no Brasil. **Cadernos do Programa de Pós-Graduação Direito UFRGS**, Porto Alegre, v. 11, pp. 360-385, 2016. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/ppgdir/article/download/61967/39965>. Acesso em: 24 Out 2023.

LEAL, Rosemiro Pereira. **Processo como Teoria da Lei Democrática**. Belo Horizonte: Fórum, 2017.

MOUNK, Yasha. **O povo contra a democracia**. Tradução: Cássio de Arantes Leite e Débora Landsberg. São Paulo: Companhia das Letras, 2019

PACHECO, Denis. Navegar é preciso! Regular (as redes) também. **Jornal da USP**, São Paulo, 28 jul. 2023. Disponível em: <https://jornal.usp.br/atualidades/especial-desconstruindo-a-desinformacao-navegar-e-preciso-regular-as-redes-tambem/>. Acesso em: 01 nov. 2023.

PICININ, Cláudia. T., KLAFKE; Renata Vidart; BRANCAGLION, Ricardo Augusto Aranha. (2019). Redes sociais digitais e a participação popular nas atividades da administração pública: Enfoque na secretaria de mobilidade urbana do município de Jaú/SP. **Perspectivas em Políticas Públicas**, 12(24), pp. 213-245.

POCHMANN, Marcio (org.). **Estado, Instituições e Democracia: democracia**. 1. ed. Brasília, DF: Ipea, 2009. 1.000 p. p. 27-49.

RUSHKOFF, Douglas. **Equipe Humana**. Tradução: Rodrigo Dubal da Veiga; revisão técnica: Gustavo Severo de Borba. Porto Alegre: Bookman, 2024. E-Pub. Edição do Kindle.

STUMPF, Katiusa. Políticas públicas de informação e tecnologia: influências midiáticas. **Revista Científica Multidisciplinar Núcleo do Conhecimento**. Ano 05, Ed. 06, Vol. 07, pp. 144-170. Junho de 2020. ISSN: 2448-0959, Link de acesso: <https://www.nucleodoconhecimento.com.br/comunicacao/influencias-midiaticas> . DOI: 10.32749/nucleodoconhecimento.com.br/comunicacao/influencias-midiaticas. Acesso em: 25 Out 2023.